

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 64ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 18/08/2025, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 18 de agosto de 2025, às 9h, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, CEP 60.811-341, Guararapes, Fortaleza-CE.

QUORUM: Compareceram à Assembleia o acionista Estado do Ceará, detentor de 99,79% (noventa e nove vírgula setenta e nove por cento) das ações ordinárias da Agência, representado pelo Sr. Fábio Ferreira Feijó, Presidente do Conselho de Administração da Adece, e os acionistas minoritários: Fábio Ferreira Feijó, Maria Estela Bezerra Sampaio, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Rafael Aureliano Gonçalves Branco e Francisco José Moura Cavalcante, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, presença do Conselheiro Fiscal, Francisco José Pinheiro, em cumprimento ao art. 164 da Lei 6.404/76.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Fábio Ferreira Feijó, tendo como Secretária Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico da Adece e no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, no dia 05/08/2025, de acordo com o disposto no §3º do art. 289, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021 e na Portaria ME nº 12.071/2021. Ato Governamental, datado de 12/08/2025, designando o Sr. Fábio Ferreira Feijó, Presidente do Conselho de Administração da Adece, para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará na 64ª Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, do dia 13/08/2025 (página 01).

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: **1)** Integralização do Capital Social da Adece, referente a imóveis de propriedade do Estado do Ceará, localizados nos municípios de São Gonçalo do Amarante-CE e de Horizonte- CE; **2)** Alteração parcial do Estatuto Social; **3)** Eleição de Conselheiro de Administração; **4)** Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **5)** Outros assuntos de interesse da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: Na reunião da 62ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2025, foi aprovada a subscrição de R\$ 45.385.763,26 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), cujo valor corresponde a 27.241.937 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete), ações ordinárias, sem valor nominal.

Deste total, **R\$ 7.364.688,79** (sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) é correspondente a 29 (vinte e nove) imóveis, localizados no Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, com uma área de **245,5560ha**, a fim de que a empresa ArceloMittal Pecém S.A., tenha condições de expandir as suas atividades, e **R\$ 38.021.074,47** (trinta e oito milhões, vinte e um mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), são referentes aos bens móveis e 01 (um) imóvel, situado às margens da BR-116, S/N, no município de Horizonte- CE, para implantação do Polo Automotivo do Ceará, cujo objetivo é impulsionar o desenvolvimento industrial e econômico da região, atraindo investimentos e gerando empregos no setor automotivo, com foco especial em veículos eletrificados e híbridos.

Com relação aos imóveis localizados no Pecém, em São Gonçalo do Amarante, foram integralizados, na reunião da 63ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2025, 10 imóveis totalizando uma área de 60,3723ha, no valor de **R\$ 1.933.487,24** (um milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e os bens móveis do Polo Automotivo do Ceará, no valor de **R\$ 8.030.000,00** (oito milhões e trinta mil reais), totalizando **R\$ 9.963.487,24** (nove milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

1) Nesta Assembleia, ou seja, na reunião da 64ª Assembleia Geral Extraordinária, serão integralizados ao capital da ADECE, 07 (sete) imóveis, com uma área de **96,0980ha**, no valor de **R\$ 2.888.985,73** (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), localizados no Distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante- CE, a seguir especificados: **a)** um imóvel com uma área de 5,4741ha, lote 53009093, matrícula nº 8800, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 164.567,39 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do AmaranteCE; **b)** um imóvel com uma área de 0,8145ha, lote 53009093, matrícula nº 8801, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 24.486,24 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **c)** um imóvel com uma área de 1,2278ha, lote 53009090, matrícula nº 8797, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 36.911,24 (trinta e seis mil, novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **d)** um imóvel com uma área de 0,0378ha, lote 53009090, matrícula nº 8798, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 1.136,38 (um mil, cento e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **e)** um imóvel com uma área de

0,1676ha, lote 53009090, matrícula nº 8799, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 5.038,54 (cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **f)** um imóvel com uma área de 66,2700ha, lote 347, matrícula nº 8605, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 1.992.269,24 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE; **g)** um imóvel com uma área de 22,1062ha, matrícula nº 8821, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 664.576,70 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), situado no Distrito do Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE;

Será integralizado, também, 01(um) imóvel, medindo **11,8900ha**, no valor de **R\$ 29.991.074,47** (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), situado às margens da BR-116, S/N, no município de Horizonte-CE, para implantação do Polo Automotivo do Ceará.

Desta forma, o Acionista Majoritário, Estado do Ceará, propôs a integralização ao capital social da Adece, o valor de **R\$ 32.880.060,20** (trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta mil, sessenta reais e vinte centavos), correspondentes a **107,9880ha**, sendo: **R\$ 2.888.985,73** (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), alusivos a 07 (sete) imóveis localizados no Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, e o valor de **R\$ 29.991.074,47** (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), referentes a 01 (um) imóvel para implantação do Polo Automotivo do Ceará, em Horizonte- CE.

2) Com esta subscrição/integralização o Art. 4º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: **Art. 4º - O capital social da Adece é de R\$ 215.876.496,43** (duzentos e quinze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), dividido em 163.835.491 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, sendo 163.549.358 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito) de ações ordinárias e 286.133 (duzentas e oitenta e seis mil, cento e trinta e três) preferenciais, sem valor nominal, e o capital integralizado é de **R\$ 213.334.280,61** (duzentos e treze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

3) Eleição, para o cargo de Conselheiro de Administração, de conformidade com o Art. 16 do Estatuto Social, o **Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti**, brasileiro, solteiro, Fisioterapeuta, CPF nº 62329561334, RG nº 97002063428, residente e

domiciliado na Rua Governador Manoel de Castro Filho, 100, Bloco 3, Apto. 503, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-595. a fim de completar o mandato do seu substituto, Denise Sá Vieira Carrá, que se estenderá até 30/04/2026. Referido conselheiro já tinha sido nomeado em reunião do Conselho de Administração, de 25 de julho de 2025, de acordo com o art. 150 da Lei 6.404/76.

4) Eleição para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, de conformidade com o §1º do Art. 16 do Estatuto Social, o nome do Conselheiro Francisco José Moura Cavalcante, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 1.207.647 SSP-CE, CPF nº 210.993.243-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Gilberto Studart nº 1020, apto 1203, bairro Cocó, CEP: 60192-095, cujo mandato se estenderá até 30/04/2026.

5) Em outros assuntos, o Acionista Majoritário parabenizou o Conselheiro eleito, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, bem como o Vice-Presidente eleito, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, fazendo votos de uma profícua administração. Na ocasião os eleitos agradeceram e comprometeram-se de contribuir de forma efetiva com os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Agência.

Esgotada as matérias da Ordem do Dia foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que será assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, digitalmente. Esta ata será utilizada para compor o livro de ata respectivo. Fortaleza, 18 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Pelo Estado do Ceará: Fábio Ferreira Feijó – Presidente da Mesa e representante do acionista majoritário, Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária e acionista minoritária, Danilo Gurgel Serpa, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Rafael Aureliano Gonçalves Branco e Francisco José Moura Cavalcante.

Fábio Ferreira Feijó
Presidente da Mesa

Maria Estela Bezerra Sampaio
Secretária da Mesa

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL SUBSCRITO..... R\$ 215.876.496,43
CAPITAL INTEGRALIZADO ...R\$ 213.334.280,61

Boletim de Ações correspondente ao aumento do Capital Social de R\$ **215.876.496,43** (duzentos e quinze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), tendo em vista a subscrição, no valor de **R\$ 45.385.763,26** (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), constantes na Assembleia Geral 62ª, de 13/05/2025. Na 63ª Assembleia Geral Extraordinária de 20/06/2025, foi integralizado o valor de **R\$ 9.963.487,24** (nove milhões, novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), correspondentes a 10 (dez) imóveis, com uma área de 64,3154ha, situados no Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE e os bens móveis do Polo Automotivo do Ceará, no valor de R\$ 8.030.000,00 (oito milhões e trinta mil reais), ficando o Capital Integralizado no valor de **R\$ 180.454.220,41** (cento e oitenta milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e um centavos). Na Assembleia Geral Extraordinária 64ª de 18/08/2025, foi aprovada a integralização do valor de **R\$ 32.880.060,20** (trinta e dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), referentes a 07 (sete) imóveis, com uma área de 96,0980ha, no valor de **R\$ 2.888.985,73** (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), localizados no Pecém no município de São Gonçalo do Amarante- CE e **R\$ 29.991.074,47** (vinte e nove milhões novecentos e noventa e um mil, e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), alusivo a 01 (um) imóvel, com uma área de 11,8900hs, para a implantação do Polo Automotivo do Ceará, no município de Horizonte- CE. Desta forma, o Capital Integralizado ficou no valor de **R\$ 213.334.280,61** (duzentos e treze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

Estado do Ceará, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 09.100.913/0001-54, representado neste ato pelo Presidente do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – Adece.	AÇÕES SUBSCRITAS		Valor Integralizado (R\$)	
	Quantidade	Valor (R\$)		
	27.241.937	45.385.763,26	32.880.060,20	Fábio Ferreira Feijó Representante do Acionista Majoritário Estado do Ceará
TOTAL	27.241.937	45.385.763,26	32.880.060,20	

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Fábio Ferreira Feijó
Presidente da Mesa

Maria Estela Bezerra Sampaio
Secretária da Mesa